

Hospital de  
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 131, de 14 de agosto de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria – SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores/empregados públicos abaixo indicados para atuarem como fiscais do contrato relacionado, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no edital e no contrato, bem como efetuar a medição de parcelas/etapas e atesto em notas fiscais.

FISCAIS	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROCESSO
<p><b>TITULAR</b></p> <p>Francisco Américo Silveira Marcelino</p> <p>SIAPE 2232219</p> <p>CPF: 026.351.378-54</p> <p><b>SUPLENTE</b></p> <p>Marcello Perrella</p> <p>SIAPE 2101438</p> <p>CPF: 171.102.568-20</p>	18/2018	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças (exceto thyatron, magnetron, filtro de água e guia de onda) e licença para uso do sistema de gerenciamento do tratamento para o acelerador linear, marca Varian, modelo Clinac 600C.	INVITA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI	23127.000080/17-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Profa. Dra. Ana Lúcia de Assis Simões



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões, Superintendente**, em 19/08/2019, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2457565** e o código CRC **A5CB6034**.

**Referência:** Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 2457565